



PORTARIA Nº 0440/2025 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024 e tendo em vista o teor do **Ofício nº130101.0077.0342.0005/2025 NGA – SEAD**.

R E S O L V E:

Art. 1º- **Retificar** a Portaria nº 0238/2025 – SEAD, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8343, de 03 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê: “OFÍCIO Nº 130101.0077.0277.0199/2024 GAB – SEAD”

Leia-se: “OFÍCIO Nº 130101.0077.0342.0005/2025 NGA – SEAD ”

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2025.

DIEGO DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Administração em exercício
Decreto nº 2480, de 17 de fevereiro de 2025



Cód. verificador: 404211491. Cód. CRC: D05DD41
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 20/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

